



RESOLUÇÃO Nº 034/2015-CI/CCS
(Republicação)

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/08/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Termo de Convênio nº 010/2015, celebrado entre a UEM e a FADEC. (Curso de Especialização em Farmacologia – Turma XVIII)

Considerando o Parecer nº 373/2015-PJU.
Considerando o contido no Processo 00634/2015.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Convênio nº 010/2015**, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do **Curso de Especialização em Farmacologia – Turma XVIII**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2015.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/08/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)